LEI Nº 485/91

"DÁ NOME A RUAS DO BAIRRO CHICO MIRANDA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada **"Rua José Gonçalves Paulino"** a rua existente entre a faixa de domínio do DER/MG e o terreno de propriedade do Sr. Luiz Guadalupe e Avenida Bela vista, no Bairro Chico Miranda, em Lagoa da Prata.

Art. 2º - Fica denominada **"Rua José Paulino",** a rua existente entre o campo de futebol e a Rua João Bahia Azevedo, no Bairro Chico Miranda, em Lagoa da Prata.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 31 de Outubro de 1991.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário de Governo